

PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DESPORTO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

1. O mapa de pessoal para 2025, proposto na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de novembro de 2024, e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2024, prevê a ocupação de seis postos de trabalho para técnicos superiores para integrarem o Serviço Técnico de Desporto e Juventude, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
2. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
3. Nos termos da informação do Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, datada de 29 de setembro de 2025, é imprescindível a contratação de quatro técnicos superiores, para o exercício de funções no Serviço Técnico de Desporto e Juventude;
4. Em 31 de dezembro de 2024, o Município de Vagos não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura financeira, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2025, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, de 11 de abril de 2025;
5. Existe dotação orçamental para o posto de trabalho a recrutar, de acordo com o orçamento municipal aprovado para o ano 2025;
6. De acordo com o n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no n.º 2 do artigo 1.º daquela Lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou os postos de trabalho em causa. No âmbito da CIM Região de Aveiro, não foi ainda constituída a EGRA – Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais, conforme e-mail daquela entidade,

datado de 29 de setembro de 2025, pelo que não existem reservas de recrutamento de âmbito intermunicipal;

7. Não existem candidatos aprovados que integrem reservas de recrutamento válidas para os postos de trabalho em causa, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
8. Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, o recrutamento é feito por procedimento concursal, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, aprovado por despacho do Vereador com competências delegadas na área de Recursos Humanos, datado de 03 de janeiro de 2025.

Nesta conformidade, proponho que:

A Câmara Municipal delibere autorizar, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de **Técnico Superior – Área de Desporto**, para integrar o Serviço Técnico de Desporto e Juventude, da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

O Vereador da Câmara Municipal
(com competências delegadas – despacho de 06/05/2024),

